



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1366/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS *CAMPUS* REALEZA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2154708	Bruno da Rocha Nunes	3042210	Dyidra Nayane Guimarães
Motivo	Férias	Período	16/12/2019 a 23/12/2019

**II - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS *CAMPUS* CERRO LARGO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1886248	Letiane Peccin Ristow	1895536	Micheli dos Santos
Motivo	Férias	Período	16/12/2019 a 21/12/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor